



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.281/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.160/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 11.865/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre reportagem veiculada pela VTV, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A reportagem em questão se refere a qual bairro e rua da municipalidade?
2. A Administração Municipal através da Secretaria competente, visitou o referido local?
3. Se positivo, quais as providências foram adotadas para a melhoria de acesso, de iluminação e segurança a estes moradores para solução ou minimização dos problemas apontados pela reportagem?
4. Está a menor Rayssa Vieira Santos e familiares, que aparece na reportagem, recebendo algum tipo de atendimento da municipalidade?
5. Existe alguma medida judicial em andamento para atendimento compulsório da menor? Se sim especificar.

Resposta: Encaminho na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito a respeito da matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Munic

Data/Hora Protocolo: 16/07/2018 10:51

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1160/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1160/2018 Informações sobre manutenção de rua e mobilidade urbana.



AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. nº 1.168/2018-DTL/SAJI, segue abaixo as respostas correspondentes aos questionamentos formulados pelo Vereador Mauro de Sousa Penido:

1. A reportagem em questão se refere a qual bairro e rua da municipalidade?

Resposta: A localidade em que foi realizada a reportagem mencionada pelo nobre Vereador se refere ao bairro Vale Verde, no entanto, não se trata de via pública cadastrada e sim um acesso à residência da família entrevistada.

2. A Administração Municipal através da Secretaria competente visitou o referido local?

Resposta: Sim.

3. Se positivo, quais as providências foram adotadas para a melhoria de acesso, de iluminação e segurança a estes moradores para a solução ou minimização dos problemas apontados pela reportagem?

Resposta: Muito embora não se trate de via pública, como já mencionado no primeiro item, a Administração Municipal, sensibilizada com a situação precária da família, solicitou à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a execução do serviço de terraplenagem no local, visando melhorias na acessibilidade.

4. Está a menor Rayssa Vieira Santos e familiares, que aparece na reportagem, recebendo algum tipo de atendimento da municipalidade?

Resposta: Sim.

5. Existe alguma medida judicial em andamento para atendimento compulsório da menor? Se sim especificar.

Resposta: No último dia 28 de junho de 2018, foi entregue pela Secretaria da Saúde, um andador fabricado especialmente para atender às necessidades da menor supracitada, em atendimento a decisão judicial.

G.P., em 05 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Chefe do Gabinete do Prefeito